



MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI
PROCESSO SELETIVO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA



EDITAL Nº 24 - ANEXO II - SOLICITAÇÕES DE JURADOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - PORTUGUÊS - COIVARAS

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO JURADO
0000651	NELSON LOPES RIBEIRO	DEFERIDO

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI
PROCESSO SELETIVO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA



EDITAL Nº 24 - ANEXO II - SOLICITAÇÕES DE JURADOS

PSICÓLOGO - COIVARAS

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO JURADO
0000327	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA IBIAPINA	DEFERIDO

Página 4 de 4

ID: A823B029A3694

ID: A98AA191112B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



PORTARIA Nº 082/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, conforme se especifica.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em obediência a prerrogativas prevista na Lei Orgânica do município e,
Considerando que a servidora não incidiu em nenhuma das hipóteses do artigo 18 da Lei Municipal 057/1997;
Considerando que a Licença está dentro do limite previsto no artigo 19 da Lei supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Pública Municipal Maria Muniz de Oliveira Gomes, portadora do CPF: 011.629.278-44, Matrícula nº 119-1, servidora efetiva deste município, no cargo de Professora 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, com data de início em 16/10/2025 e término no dia 16/12/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

João da Silva Mourão,
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



PORTARIA Nº 083/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal, conforme se especifica.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em obediência a prerrogativas prevista na Lei Orgânica do município e,
Considerando que o servidor não incidiu em nenhuma das hipóteses do artigo 18 da Lei Municipal 057/1997;
Considerando que a Licença está dentro do limite previsto no artigo 19 da Lei supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Público Municipal Ricardo Gomes Moreira, portador do CPF: 843.563.323-34, Matrícula nº 1530, servidor efetivo deste município, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, com data de início em 01/11/2025 e término no dia 31/12/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

João da Silva Mourão,
Prefeito Municipal